Lei nº: 1.927, de 28 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Raimundo Sivirino da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Raimundo Sivirino da Silva uma artéria Sem Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Raimundo Sivirino da Silva uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Francisco Ferreira da Silva (Chico Neco), por onde segue no sentido Sudeste por aproximadamente 440m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Valdemiro de Abreu Lima, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.927, DE 28 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

